



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14145 , DE 23 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a denominação de Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Município de Vilhena, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de ajustar a denominação das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, aos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Estadual de Ensino Fundamental CECÍLIA MEIRELES, localizada na Rua 706, nº 251, Bairro Bodanese, Município de Vilhena, criada pelo Decreto nº 4165, de 10 de maio de 1989, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio CECÍLIA MEIRELES.

Art. 2º Ficam validados os documentos lícitamente expedidos e os impressos utilizados pelo estabelecimento de ensino, com a denominação por ele adotado até a expedição deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação